

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2014-22**SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H NAS DEPENDÊNCIAS DA ITAIPU****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2014-22, a ITAIPU responde a perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Quanto aos Serviços

1.1) O serviço já existe?

RESPOSTA

Sim, o contrato atual terá sua vigência encerrada em 03/05/2023.

1.2) Caso seja necessário exames complementares, os funcionários serão levados ao hospital mais próximo, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Sim, quando necessário, o paciente será removido para o hospital de referência onde será continuado o atendimento.

1.3) Há previsão de serviço de área protegida?

RESPOSTA

Não há serviço de área protegida. Os serviços objeto desta contratação estarão à disposição em tempo integral para cobertura de todas as instalações da ITAIPU em Foz do Iguaçu-PR.

1.4) Se sim, este serviço poderá ser subcontratado?

RESPOSTA

O Contrato não prevê a subcontratação dos profissionais. Somente poderá ser objeto de subcontratação o veículo tipo "Ambulância", subitem 2.2.1, conforme Cláusula 32 da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 2.

Quanto à Equipe. Existe equipe alocada atualmente no contrato? Se sim, a equipe atende à necessidade do contrato?

RESPOSTA

Sim, existe equipe alocada e atende as necessidades do contrato.

PERGUNTA 3.

Quanto aos Benefícios: Refeição se fornecida em Cartão

3.1) Há restaurante interno ou nos arredores que aceitem cartão de vale refeição da bandeira "VR"?

RESPOSTA

Sim, atualmente há dois restaurantes dentro da Central Hidrelétrica de ITAIPU que aceitam cartão VR.

3.2) Devemos seguir a CCT ou há outro valor não mencionado em Edital que deve ser seguido?

RESPOSTA

Além da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR, deverão ser seguidas as Cláusulas Sociais mencionadas na CLÁUSULA 8ª do Anexo IV-Minuta de Contrato.

PERGUNTA 4.

Quanto aos Benefícios: Refeição se fornecida no Local

4.1) Nossos funcionários poderão utilizar-se das instalações?

RESPOSTA

Sim, há local disponível para a realização das refeições.

4.2) Se não, qual a alternativa?

RESPOSTA

Não se aplica.

4.3) Quais refeições deverão ser oferecidas aos funcionários por turno?

RESPOSTA

Á critério da Contratada, a depender da escala implantada para atendimento aos serviços de forma ininterrupta, condicionada às exigências da CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

4.4) Qual o valor praticado e/ou a empresa responsável atualmente?

RESPOSTA

A ITAIPU não possui essa informação.

PERGUNTA 5.

Quanto aos Benefícios: Alimentação

Há valor mínimo estabelecido na CCT ou no Edital?

RESPOSTA

Além da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR, deverão ser seguidas as Cláusulas Sociais mencionadas na CLÁUSULA 8ª do Anexo IV-Minuta de Contrato.

PERGUNTA 6.

Quanto aos Benefícios: Transporte

Se há atendimento de Transporte Público:

6.1) Qual o valor da tarifa?

RESPOSTA

Há transporte público apenas até a Barreira de Controle da ITAIPU e atualmente a tarifa custa R\$5,00. O deslocamento até a base na Brigada de Emergência deverá correr por conta da CONTRATADA conforme descrito no Item 8 do Anexo I-Especificações Técnicas.

6.2) Qual a quantidade de tarifas necessárias por dia?

RESPOSTA

A depender do trajeto de deslocamento do empregado.

6.3) Quais as linhas de itinerário que atendem o estabelecimento?

RESPOSTA

A depender do trajeto de deslocamento do empregado. Há várias linhas do transporte público de Foz do Iguaçu que tem como destino a Barreira de Controle da ITAIPU.

PERGUNTA 7.

Quanto aos Benefícios: Transporte

Se o Estabelecimento é atendido por Transporte Fretado:

7.1) Nossos funcionários poderão utilizar-se do transporte?

RESPOSTA

Não, o transporte fretado é para atendimento exclusivo aos empregados do quadro próprio da ITAIPU.

7.2) Se não, qual a alternativa?

RESPOSTA

O deslocamento até a base na Brigada de Emergência deverá correr por conta da Contratada conforme descrito no Item 8 do Anexo I-Especificações Técnicas. Há também a possibilidade para o colaborador deslocar-se com veículo próprio até a Brigada de Emergência.

7.3) Quais rotas são oferecidas pelo Fretado? Atendem o contrato na íntegra?

RESPOSTA

Favor se reportar a resposta da pergunta 7.1.

7.4) Qual o valor praticado e/ou a empresa responsável atualmente?

RESPOSTA

Favor se reportar a resposta da pergunta 7.1.

PERGUNTA 8.

Quanto aos Adicionais. Insalubridade:

Deverá ser considerado Adicional de Insalubridade para os profissionais?

RESPOSTA

Sim, observar a CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

PERGUNTA 9.

Quanto aos Adicionais. Periculosidade:

Deverá ser considerado Adicional de Periculosidade para os profissionais? Qual o percentual de Adicional de Periculosidade a ser considerado?

RESPOSTA

Não deverá ser considerado.

PERGUNTA 10.

Quanto aos Adicionais. Adicional de Hora Refeição:

Se houver prestação de serviços em turnos de 12 ou 24 horas ininterruptas:

Os profissionais que trabalharão nesse regime poderão ser acionados no horário de suas refeições, sendo necessário o pagamento de Adicional de Hora Refeição?

RESPOSTA

A prestação de serviço deverá ocorrer de forma ininterrupta durante as 24 horas. Os serviços poderão ser acionados a qualquer momento em que haja necessidade de atendimento às ocorrências.

Quanto aos intervalos, deverá ser observado o Item 4 do Anexo I-Especificações Técnicas e a CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

PERGUNTA 11.

Quanto à Emissão de Nota Fiscal:

11.1) Para qual endereço deverão ser emitidas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços?

RESPOSTA

Para o Município de Foz do Iguaçu - PR, para o CNPJ, conforme Parágrafo 1º da Cláusula 15 da Minuta de Contrato - Anexo IV.

11.2) Há linha específica de enquadramento para efeitos de tributação de ISS para o serviço licitado?

RESPOSTA

Os serviços se enquadram no item 4, subitem 4.21 da lista de serviços anexa a LC 116/2003.

Nos termos do art. 3º da referida LC não há previsão para retenção do ISSQN, sendo devido na sede do município do prestador do serviço.

PERGUNTA 12.

Considerando a Súmula 444 do TST, o profissional que porventura trabalhar em escala 12x36 deverão ter os feriados trabalhados remunerados em dobro?

RESPOSTA

Observar a CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

PERGUNTA 13.

Deverá ser considerado pagamento de Adicional de Intrajornada (Hora Refeição) para os profissionais que eventualmente trabalharem em jornada 12x36?

RESPOSTA

Observar a CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

PERGUNTA 14.

Existe alojamento para os profissionais?

RESPOSTA

Sim, há um espaço compartilhado para uso dos colaboradores.

PERGUNTA 15.

Gostaríamos de confirmar quanto aos cursos solicitados para os profissionais de enfermagem, tendo em vista que os mesmos são muito específicos e não há turmas e logística local em Foz do Iguaçu para realização dos mesmos, sendo necessário os profissionais se deslocarem para São Paulo para realização dos mesmos.

RESPOSTA

Conforme Item 3.1.2 do Anexo I - Especificações técnicas, os enfermeiros deverão possuir ao menos um dos três cursos listados, sendo que ao menos um deles é ofertado em Foz do Iguaçu - PR.

PERGUNTA 16.

Quanto ao acesso ao ambulatório gostaríamos de confirmar como será feita a logística da portaria até o posto de trabalho, tendo em vista que não poderá ser utilizada a Ambulância. Esse trajeto será de responsabilidade da Itaipu ou da Contratada? Em caso sendo da contratada poderá ser utilizado veículo próprio dos colaboradores?

RESPOSTA

Conforme Item 8 do Anexo I - Especificações técnicas, a CONTRATADA é responsável pelo transporte dos seus funcionários até o local de prestação dos serviços, sendo vedado o deslocamento da ambulância para este transporte. A CONTRATADA deverá dispor de veículo de apoio para transportar seus funcionários ou eles poderão se deslocar com veículo próprio até o local determinado para as trocas de turnos.

PERGUNTA 17.

Referente a substituição do veículo de forma imediata gostaríamos de verificar um tempo mínimo de resposta em caso de manutenções preventiva e corretiva, pois de forma imediata implica na disposição de outro veículo dedicado exclusivo ao contrato, levando em consideração o deslocamento do mesmo até as dependências da Itaipu.

RESPOSTA

Conforme Item 2.5 do Anexo I - Especificações técnicas, a CONTRATADA deverá dispor de veículo em igual condição para substituição em casos de manutenção preventiva e corretiva, dando conhecimento prévio à ITAIPU.

Nos casos fortuitos ou de força maior, a substituição deverá ser providenciada no menor tempo possível, a fim de reestabelecer a prestação do serviço, devendo ser acompanhada pela gestão e fiscalização do Contrato.

Conforme CLÁUSULA 32, § 1º do Anexo IV - Minuta de Contrato, o veículo tipo "Ambulância" poderá ser subcontratado, desde que atenda aos requisitos das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 18.

Para o profissional Enfermeiro RT dedicado exclusivo ao contrato é solicitado que participe de reuniões, treinamentos e outros. Gostaríamos de verificar como serão remuneradas as horas

extras, deslocamentos e demais do mesmo tendo em vista que estas atividades são solicitadas em horários divertes de sua escala habitual

RESPOSTA

Considerando a média de 4 horas mensais em que o Enfermeiro RT deverá comparecer para reuniões fora da sua escala de trabalho, a proponente deverá prever os custos para viabilizar tais comparecimentos, que deverão ser contemplados na formação de preço global do serviço.

PERGUNTA 19.

Referente à escala dos profissionais gostaríamos de confirmar quanto ao horário de almoço, se será possível o profissional se ausentar este horário ou como será a política nestes casos, visto que a prestação dos serviços será ininterrupta?

RESPOSTA

Quanto aos intervalos, deverá ser observado o Item 4 do Anexo I-Especificações Técnicas e a CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região - SEESSFIR.

A depender da escala implantada pela CONTRATADA, dentro das possibilidades descritas na CCT vigente da categoria, eventuais intervalos intrajornadas deverão ser cobertos por folguistas ou almocistas, evitando a interrupção dos serviços.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 2014-22, a ITAIPU, altera as datas constantes no Calendário de Eventos da licitação disponibilizando NOVA data para a Sessão Pública, conforme abaixo:

(...)

1.3.2 Formalização de consultas:

Até **19/01/23**

Por meio do correio eletrônico compras_suporte@itaipu.gov.br ou pelo “Fórum” do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU.

1.3.3 Respostas:

Até **23/01/23**

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de **26/01/23**

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em **26/01/23**, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em **26/01/23**, a partir das 9h30min

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 2014-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 17 de janeiro de 2023
---	--